

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 591, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez – Integral, ao servidor Senhor Mauro dos Santos.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 1.º, I da Constituição Federal e art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 17, §§ 2.º e 6.º da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c os aumentos dados pela 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

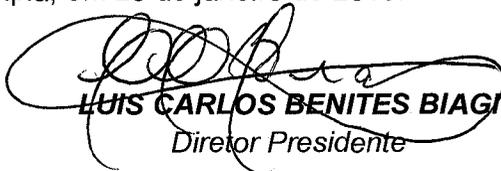
RESOLVE

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez – Integral, ao Senhor **MAURO DOS SANTOS**, portador do RG n.º 14.399.785 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 541.439.858-53, servidor efetivo no cargo de Escriturário I, Referência 10, Letra “b”, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 03/2018, a partir de 1.º/02/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos do servidor corresponderão à integralidade da remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1.º/02/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 29 de janeiro de 2018.


LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente